



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
ÁREA ESPECIAL - ENTRE QUADRAS 41/42 - CENTRO - CEP 77.227

Lei nº 131 de 08 de Dezembro de 1989.

"Concede o Título de Cidadania a Exma Sra.
MYRIAM PELLER PEREIRA ERVILHA e da outras
providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título honorífico de Cida-
dã de Santo Antonio do Descoberto a Sra. MYRIAM PELLER PEREI-
RA ERVILHA, nascida em 15 de maio de 1930, na cidade de Goiás
filha de Jorge Peller e Dona Divina Maria de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DES-
COBERTO, aos dias 08 do mês de dezembro de 1989.

Francisco Leite

FRANCISCO LEITE

Presidente

João Camelo Ferreira
JOÃO CAMELO FERREIRA

1º Secretário

Ivonaldo da Silva
IVONALDO DA SILVA

2º Secretário